



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

PROTÓCOLO  
13/07/2015

Nº 622

6

PROTÓCOLO

**INDICAÇÃO CMF Nº 084/2015.**

*"Que a Secretaria Municipal de Saúde providencie um veículo para dar continuidade ao serviço de visita domiciliar aos acamados do distrito de Praia Grande."*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES,**

A Vereadora infra-assinada, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR à Chefe do Poder Executivo, Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. MARIA DULCE RÚDIO SOARES, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **QUE A PREFEITURA MUNICIPAL PROVIDENCIE UM VEÍCULO PARA DAR CONTINUIDADE AO SERVIÇO DE VISITA DOMICILIAR AOS ACAMADOS DO DISTRITO DE PRAIA GRANDE."**

A presente indicação justifica-se pela falta de funcionamento do programa Visita Domiciliar aos acamados desempenhado pela equipe do Programa Saúde da Família, no distrito de Praia Grande.

Sabe-se que a visita domiciliar é tida como um dos meios de viabilização de ações integradas de vigilância, reabilitação, prevenção e promoção de saúde, constituindo uma importante ferramenta de trabalho no cuidado estratégico às famílias atendidas, pois permite o acompanhamento *in loco* da situação de saúde de cada um de seus membros.

São muitos os resultados positivos obtidos por meio do programa de visita domiciliar dos acamados do município, como por exemplo a antecipação de diagnósticos personalizados, do atendimento e maior orientação ao indivíduo e sua família.



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Diante de tal importância, questiona-se à Secretaria Municipal de Saúde sobre o veículo utilizado para transporte da equipe responsável, que não tem operado em Praia Grande, e o serviço encontra-se suspenso.

Os usuários do serviço têm sido informados que a Secretaria encontra-se sem veículo no momento para dar continuidade às visitas, e enquanto isso, os acamados ficam sem qualquer tipo de acompanhamento.

Assim, pede-se uma solução imediata para tal situação, uma vez que a Prefeitura Municipal dispõe de outros veículos que podem ser utilizados para continuidade do programa, que é fundamental aos que dele dependem.

Diante do exposto, pede-se urgência na solução do problema indicado pela presente propositura, tendo em vista o zelo pela saúde daqueles que dependem do programa de saúde do município.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 13 de julho de 2015.

**ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA**  
VEREADORA DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO (DEM)